



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

Via - jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA COLETA DESCENTRALIZADA DE MATERIAL, ANÁLISE E ENTREGA DE RESULTADOS, QUE DISPONHA DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL ADEQUADA, COM ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, NO QUE COUBER, EQUIPE ESPECIALIZADA E CAPACITADA TECNICAMENTE PARA A COLETA E ANÁLISE DO MATERIAL BIOLÓGICO QUE CONSTAM NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, NO SUBGRUPO: 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE OLINDA LTDA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

De um lado o **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE OLINDA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.977.766/0005-78, com sede na Av. Fagundes Varela, 942, Jardim Atlântico, Olinda/PE, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **Túlio Mendonça de Aquino**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.219.552 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 459.403.984-72, residente e domiciliado a Praça Comédia Padilha, 173, aptº. 101, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 096/2018**, referente ao **CREDENCIAMENTO** de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 670/2019 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor)** ao **Contrato nº. 096/2018**, referente ao **CREDENCIAMENTO** de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica renovado por um período de **12 (meses)**, com vigência a partir de **03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020**, perfazendo o seu valor total de **R\$ 822.833,64** (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO ÚNICO – conforme **Ofício nº 670/2019 – SAF/GAB/SMS e CI nº 064/2019 da Superintendência de Regulação Assistencial**, Justifica-se a renovação considerando que o Município do Paulista apresenta uma população estimada de 319.769 habitantes (IBGE, 2014), é imprescindível a contratação de serviços com a finalidade de complementação dessa oferta de serviços especializados, com acesso qualificado a assistência na Atenção Especializada, esperando assim assegurar a melhoria e a efetivação da assistência aos munícipes. Além disto, o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde, serviços em quantidade necessária é suficiente ao atendimento da população para os serviços de Patologia Clínica e Citologia. Respalhando a premissa de que o direito de todas as pessoas à saúde é preceito constitucional, cabendo ao Estado garantir o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota de Empenho e serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº 2019-000000231

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12140214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal.

Valor do Empenho: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil).

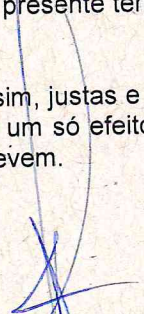
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Justifica a alteração, passando a Fonte 10300, para 12110000, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, e Lei Orçamentária 4.829/2018, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019 do Fundo Municipal de Saúde.

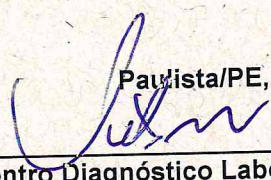
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 670/2019 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor)** ao **Contrato nº. 096/2018**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, o Sr^a. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 096/2018** de 03 de setembro de 2018, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

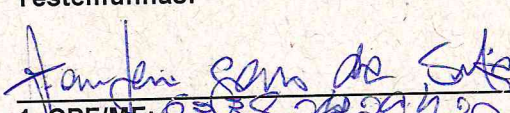


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

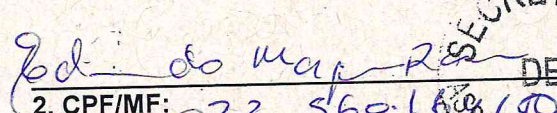


Centro Diagnóstico Laboratorial de Olinda
LTDA
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 8888242420



2. CPF/MF: 022.560.168/00



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 096/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 017/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade - Credenciamento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CREDENCIADA (CONTRATADA): CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE OLINDA LTDA.

CNPJ/MF: 05.977.766/0005-78

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº. 096/2018, referente ao CREDENCIAMENTO de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica renovado por um período de 12 (meses), com vigência a partir de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020, perfazendo o seu valor total de R\$ 822.833,64 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000231

ATIVIDADE(S): 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // **FONTE(S):** 12140214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020.

ASSINATURA: 06/06/2019

Paulista/PE, 06 de junho de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 12/07/2019, D.O.U.: ____/____/____, D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000231

Data: 02/01/2019

Anexo: 0

Valor:

118.000,00

Órgão: 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orç. 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 302

2904

APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Nº da Ficha: 429

Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op.Esp: 4514

OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO

Elem. Despesa 3390.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 12140214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 036

SERVIÇO MÉDICO HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 29394 PREVILAB - CENTRO DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE OLINDA LTDA

CPF/CNPJ: 05.977.766/0005-78

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: PRAÇA PAPA JOÃO XXIII, QUADRA 20, LOTE 0030, 616

Bairro: CENTRO

Cidade: PAULISTA

CEP: 53.401-370

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/SERVIÇOS DE SAÚDE EM
PATOLOGIA CLÍNICA, CONF. PROC. 012/18, INEXIB. 003/18 DA
SCL, E C.I. N.º 002/18 DA DIR. ADMINISTRATIVA, PELO PERÍODO
DE 12 MESES, C/FUNDAMENTO NO CAPUT DO ART. 25 LEI N.º
8666/93 E LATERAÇÕES, CONF. PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO
OFICIAL, CONTRATO N.º 096/18, VIG. 03/09/19 À 02/09/20.

VALOR EMP. REF. PERÍODO DE VIG. 03/09/19 À 31/12/19.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

2.333.550,01

Valor Empenhado

118.000,00

Saldo Atual

2.215.550,01

Edmundo Marques
Assessor Orçamentário

EDMUNDO MARQUES RAMOS
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37426